

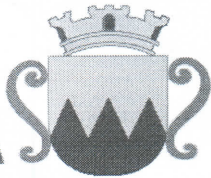
- **SMOOP OF 19-02-007**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 361/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 19-02-008**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 373/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 019/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 377/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação interna 1004/2019**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento nº 386/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 026/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 396/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 027/2019- GSMS
Em: 12/02/2019

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

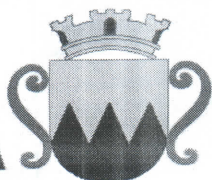
Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 302/18** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho o Ofício 39/2019 da Diretora da Atenção Básica para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde



Ofício: 39/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº302/2018 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Em: 11/02/2019

A/C: Vereador Vander Leitoa

Prezado,

Em resposta ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes à substituição do farmacêutico do distrito de Antônio Pereira PSFs do Município, em seu período de férias que ocorrerá entre os dias 1º ao dia 15 de outubro.

Esclareço que neste período não foi possível a reposição de outro profissional para cobrir as férias do farmacêutico citado, uma vez que o município não possui um profissional ferista para esta categoria. Contudo os pacientes não ficaram desassistidos, pois foram avisados e orientados com antecedência a buscarem as medicações prescritas.

Atenciosamente,

Clara Helaine de Assis Moreira
Diretora da Atenção Primária
Matrícula 43468

Clara Helaine de Assis Moreira
Diretora de Atenção Básica